

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.0006/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0006/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS TO E MARIA LIDIEILY FELIPE MARTINS.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 11.299.205/0001-36, com sede na Av Antonio Mateus nº 1021, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Sr. Valdeci Pereira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 253.481.401-04, RG 13566598 SSP TO.

CONTRATADA: MARIA LIDIEILY FELIPE MARTINS, portadora (a) da cédula de identidade RG sob nº. 788.822 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.971.641-20 e residente a Av. João Mendes Frasão, nº 527, Bairro Centro nesta cidade de Brasilândia do Tocantins TO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 0006/2023, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** tem como prorrogação a vigência do contrato nº 0006/2023, cujo objeto é o contrato como **Assistente Social**, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins – TO, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato nº 0016/2023, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por ambas as partes, bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 608/2023 de 15 de fevereiro de 2023.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia do Tocantins - TO- TO, 28 de Dezembro de 2023.



VALDECI PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Mul. de Saúde
CONTRATANTE



MARIA LIDIEILY FELIPE MARTINS
CPF nº 021.971.641-20
CONTRATADA

Testemunhas: *Heliane Silva Borges*

067.732.713.71

CPF:

Shellen Cristina Dutra de Sousa

CPF: 071.071.541-25